



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº. 0313/2000

#### UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas dos lotes de terreno situados à Rua sem denominação oficial com Rua Floriano Peixoto, Bairro Centro, nesta cidade de Igaratinga, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura dos lotes de números 11 (onze) da quadra n.º 95 (noventa e cinco) e lote n.º 10 (dez) da quadra n.º 95 (noventa e cinco), de propriedade do Sr. **Antonio Lúcio Ferreira e de sua esposa a Sra. Maria Aparecida da Silva Ferreira.**

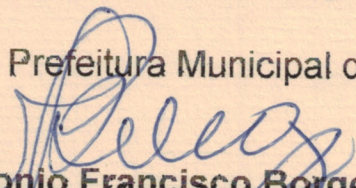
DECRETA:

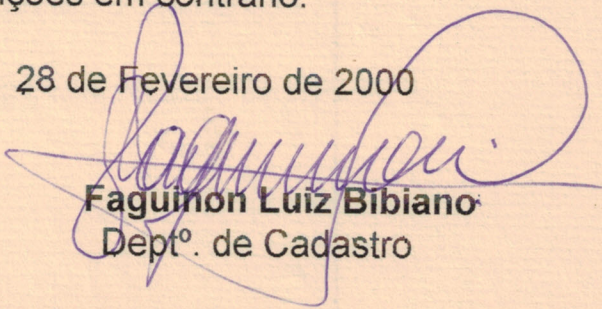
Art. 1º. - Fica **Unificado e Anexado** as áreas dos lotes de números 10 (dez) da quadra n.º 95 (noventa e cinco) com uma área total de 372,00 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta e dois metros quadrados) mais a área do lote n.º 11 (onze) da quadra n.º 95 (noventa e cinco) com uma área total de 408,00 m<sup>2</sup> (Quatrocentos e oito metros quadrados) perfazendo uma área total de **780,00 m<sup>2</sup>** (Setecentos e oitenta metros quadrados) e que **PASSA A CONSTITUIR-SE EM UM ÚNICO LOTE DE N.º 10 (DEZ) DA QUADRA N.º 95 (NOVENTA E CINCO).**

Parágrafo Único – Em virtude da unificação e anexação das áreas dos lotes supra citados em um **único lote de n.º 10 (dez) da quadra n.º 95 (Noventa e cinco)** este passou conter as seguintes medidas e confrontações: Área Total de **780,00 m<sup>2</sup>** (Setecentos e oitenta metros quadrados), medindo 24 m. de frente para a Rua Floriano Peixoto, 33,00 m. do lado direito confrontando com o lote de n.º 12, 33,00 m. do lado esquerdo confrontando com a Rua sem denominação oficial, 24,00 m. de fundo confrontando com o lote n.º 09.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 28 de Fevereiro de 2000

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal

  
**Faguinho Luiz Bibiano**  
Dept.º de Cadastro